

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 26 DE MARÇO DE 1998

Concede Título de Amigo de Divinópolis, ao Sr. Mário Lúcio Batista.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Geraldo Majela Maia do Amaral, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica concedido o Título de Amigo de Divinópolis, ao Sr. Mário Lúcio Batista.

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual das comemorações do aniversário da cidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de março de 1998

***Vereador Geraldo Majela Maia do Amaral
Presidente da Câmara***

***Vereador Antônio Geraldo da Silva
1º Secretário***

*Projeto de Resolução de nº CM-013, de autoria do Ver. José Francisco da Silva
Publicado no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, no dia
31/03/1998.*